CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2005.

Apresentada em: 28/2/2005
Aprovada em: 28/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer que seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Promover loteamentos ou desmembramento de glebas, para implementação de programas habitacionais, em observância aos requisitos urbanísticos para o parcelamento do solo urbano.

No loteamento da gleba próxima à rodovia Ruth Azeredo, já registrado, reservar área de, no mínimo 20.000 m², para a construção de escola municipal, conforme projeto arquitetônico já elaborado pelo setor de planejamento da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A nossa cidade conta, hoje, com significativo déficit de moradias, problema que atinge principalmente as famílias de baixa renda. E para viabilizar a implementação de programa habitacional abrangente é preciso, em primeiro lugar, preparar lotes em condições de serem edificados.

Há que salientar que esses parcelamentos, seja loteamento seja desmembramento, deverão atender aos requisitos previstos na Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sobretudo no que se refere à existência de infra-estrutura básica para edificação dos lotes. Segundo a lei do parcelamento do solo, incluem-se na infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de agua potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação.

Ressalto, ainda, a necessidade de se reservar, no loteamento da área próxima à rodovia de acesso à Balsa, espaço necessário à construção de uma escola municipal. O projeto dessa unidade escolar já foi, inclusive, elaborado por técnicos da Prefeitura.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação desta Indicação pelos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2005.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador